



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Amarante**

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000  
Amarante-PI

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2025

**Concede o Título de Cidadão Amarantino ao Sr. Alex de Oliveira Santos e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno de acordo com o Art. 10, § XIX, desta Casa Legislativa,

FAZ SABER QUE: o Plenário desta Casa, nos termos regimentais, aprovou o presente Decreto Legislativo, que fica promulgado, conforme segue:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadão Amarantino ao Senhor **ALEX DE OLIVEIRA SANTOS** reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Amarante – PI, destacando-se pela sua atuação como empreendedor.

**Art. 2º** – A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, no dia **12/09/2025, horário 18:00h, Plenário da Câmara Municipal de Amarante-PI.**

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, se houver.

**Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amarante – PI, em 08 de setembro de 2025.

*Lucas Nascimento Silva*

Ver. Lucas Nascimento Silva  
-Presidente-